UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL DVACAD/EEFERP Nº 09, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

Edital DVACAD/EEFERP 09/2026

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

O Diretor da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo CONVOCA os candidatos: Drs. Arthur Marques Zecchin Oliveira, Eduardo Albino Trindade Fortaleza, Carlos Dellavechia de Carvalho, Matheus Silva Norberto, Rafael Akira Fujita e Amanda Morais de Pádua, inscritos para o processo seletivo aberto nos termos do Edital DVACAD/EEFERP 06/2026, publicado no DOE em 27/05/2026, para contratação de um docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1) (Doutor), para a realização das Provas, que terão início no dia 31 de agosto de 2026, com início às 08:00, no Auditório (1º andar, Bloco I) da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto/USP, à Av. Bandeirantes, nº 3900, campus Universitário da USP, em Ribeirão Preto/SP, munidos de documento de identidade, ocasião em que terão conhecimento do cronograma dos trabalhos do referido concurso. A Comissão de Seleção estará constituída dos seguintes Membros Titulares: Profs. Drs. Profa. Dra. Myrian Nunomura (Professora Titular da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto/USP) na qualidade de Presidente, Prof. Dr. Clelton Aparecido dos Santos (Professor Doutor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto – USP) e Angelita Maria Stábile (Professora Associada da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto – USP) e Membros suplentes internos: Prof. Dr. Ecivaldo de Souza Matos (Professor Titular da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto/USP), Prof. Dr. Edson Zangiacomi Martinez (Professor Associado da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto/USP), Profa. Dra. Jéssica Mami Makino (Professora Doutora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto/USP), Profa. Dra. Valeria Paula Sassoli Fazan (Professora Associada da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto/USP) e Prof. Dr. Fausto Bruno dos Reis Almeida (Professor Associado da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto/USP). O candidato que NÃO COMPARECER ao local no dia e horário acima indicados estará eliminado do Processo seletivo. (Processo 26.1.00026.90.2).

ABERTURA - CONCURSO - EDITAL DVACAD/EEFERP Nº 10, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

EDITAL - CONCURSO PROFESSOR TITULAR

Edital DVACAD/EEFERP 10/2026

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO AO PROVIMENTO DE 01 (um) CARGO DE PROFESSOR TITULAR PARA A ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE DE RIBEIRÃO PRETO (EEFERP) DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (USP)

O Diretor da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 17/08/2026, estarão abertas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início às 08 horas (horário de Brasília) do dia 24/08/2026 e término às 17 horas (horário de Brasília) do dia 19/02/2027, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 266353, com o salário de R$ 25.261,98 (maio/2026), junto à Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto, nos termos do art. 125 do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

Área: Educação Física e Saúde

Disciplinas: Programas de Atividade Física para Idade Avançada e Atividade Física relacionada

ao Estilo de Vida.

Programa:

1. Características do envelhecimento e relações com programas de Educação Física;
2. Exercício físico para idade avançada e genética;
3. Fundamentos básicos para elaboração de programas de Educação Física para a idade avançada;
4. Atividade física, genética e estilo de vida no envelhecimento;
5. Atividade física, exercício físico, comportamento sedentário e saúde: conceitos, relações e implicações para a prática profissional;
6. O papel da atividade física na saúde;
7. Atividade física e estilo de vida no envelhecimento;
8. Triagem de saúde para a prática de atividade física;
9. Princípios do treinamento físico e implicações para programas de Educação Física voltados à saúde;
10. Fundamentos básicos para elaboração de programas de Educação Física voltados à saúde;
11. Treinamento de força, resistência aeróbica e flexibilidade voltada à saúde;
12. Métodos para análise do nível de atividade física e da aptidão física relacionada à saúde.

Área: Crescimento e Desenvolvimento

Disciplinas: Crescimento e Desenvolvimento Humano; Programa de Exercício Físico na Infância I; Programa de Exercício Físico na Infância II; Programa de Exercício Físico para Adolescentes I e Programa de Exercício Físico para Adolescentes II.

Programa:

1. A área de Crescimento e Desenvolvimento e sua importância na educação física e esporte;
2. Crescimento e desenvolvimento na infância;
3. Crescimento na adolescência, puberdade e maturidade reprodutiva;
4. Maturação biológica: conceitos, avaliação e relação com o desempenho esportivo;
5. Atividade física e peso corporal na infância e na adolescência;
6. Papel endócrino no processo de crescimento e maturação;
7. Aspectos fisiológicos do crescimento e desenvolvimento: influência do exercício físico;
8. Aptidão aeróbia na infância e adolescência;
9. Desempenho anaeróbio durante a infância e adolescência;
10. Desenvolvimento das capacidades motoras durante o crescimento e desenvolvimento;
11. Crescimento físico e o eixo GH/IGF-I: influência do exercício físico e esporte.

Área: Fisiologia do Exercício

Disciplinas: Fisiologia do Exercício I e Fisiologia do Exercício II.

Programa:

1. Excesso de exercício físico e a hipótese das citocinas pró-inflamatórias;
2. Síndrome do overtraining: bases fisiológicas, metabólicas e experimentais;
3. Citocinas, mioquinas e comunicação celular no exercício físico;
4. Exercício físico e respostas adaptativas ao estresse celular;
5. Relógio biológico, exercício físico e metabolismo muscular;
6. Autofagia, mitocôndrias e plasticidade do músculo esquelético no exercício físico;
7. Exercício físico, envelhecimento e função muscular;
8. Exercício físico e metabolismo energético do músculo esquelético;
9. Exercício físico, nutrição temporal e metabolismo sistêmico;
10. Exercício físico, comunicação músculo-cérebro e função neural;
11. Comunicação intertecidual nas adaptações ao exercício físico;
12. Modelos experimentais em Fisiologia do Exercício.

Área: Nutrição Esportiva

Disciplinas: Nutrição e Exercício Físico.

Programa:

1. Interação Metabólica de Macronutrientes durante a realização do Exercício Físico;
2. Ingestão de carboidratos durante o Exercício Físico;
3. Lipídios e Exercício Físico;
4. Ingestão de Proteínas durante o Exercício Físico;
5. Considerações metabólicas e recomendações nutricionais para o treinamento de força;
6. Suplementos Ergogênicos e Exercício Físico;
7. Importância das vitaminas e minerais no Exercício Físico;
8. Alimentos Funcionais e Exercício Físico;
9. Radicais Livres e Antioxidantes Dietéticos durante o Exercício Físico;
10. Hidratação e Exercício Físico;
11. Equilíbrio energético, exercício e controle de peso;
12. Nutrigenômica e Exercício Físico.

Área: Medidas e Avaliação

Disciplina: Medidas e Avaliação em Educação Física e Esporte.

Programa:

1. Critérios de autenticidade científica em Medidas e Avaliação;
2. HIV-Aids: contributos de medidas e avaliação no diagnóstico e intervenção;
3. Sarcopenia do idoso: contributos de medidas e avaliação no diagnóstico e intervenção;
4. Avaliação da aptidão física relacionada à saúde: variáveis, instrumentos e medidas;
5. Avaliação física relacionada ao esporte: variáveis, instrumentos e medidas;
6. Avanços científicos de Medidas e Avaliação em Educação Física e Esportes;
7. Modelos antropométricos multicompartimentais da composição corporal;
8. Populações especiais: estratégias de medidas e avaliação aplicadas à saúde;
9. Composição Corporal: o modelo de cinco níveis para organização de pesquisas;
10. Acompanhamento do desempenho motor: avaliação a partir de referências;
11. Formação esportiva do jovem: princípios, seleção e etapas de formação;
12. Formação esportiva.

Área: Treinamento Esportivo

Disciplinas: Fundamentos do Treinamento Físico e Programa de Treinamento Esportivo.

Programa:

1. Métodos de treinamento esportivo baseados em evidências e prática de campo;
2. Desenvolvimento Atlético de Longo Prazo (LTAD) e pedagogia do esporte na formação de atletas;
3. Monitoramento da carga de treinamento, métricas de desempenho e tecnologia aplicada;
4. Integração neuromuscular e sinergia das capacidades motoras no alto rendimento;
5. Treinamento de força e potência muscular: metodologia e tecnologias contemporâneas;
6. Treinamento de resistência: modelos de prescrição, bioenergética e controle metabólico;
7. Velocidade e agilidade no esporte: desenvolvimento neuromuscular e tomada de decisão;
8. Mobilidade, flexibilidade funcional e mitigação do risco de lesões no cenário esportivo;
9. Programação do Taper, intensificação do treino e estratégias avançadas de recuperação (recovery);
10. Design prático da sessão de treinamento: metodologia, aquecimento e micro-dosagem;
11. Modelos de periodização contemporâneos, dinâmicos e sistemas complexos de organização do treinamento.

Área: Comportamento Motor

Disciplinas: Controle Motor, Aprendizagem Motora e Desenvolvimento Motor.

Programa:

1. Teorias clássicas e contemporâneas do comportamento motor;
2. Organização, planejamento e adaptação de movimentos voluntários;
3. Coordenação motora e controle dos graus de liberdade;
4. Integração das informações sensoriais no controle dos movimentos voluntários;
5. Controle da postura;
6. Controle da locomoção;
7. Processos cognitivos envolvidos no controle e na aprendizagem motora;
8. Aprendizagem motora e os fatores que influenciam a aquisição, retenção e transferência de habilidades motoras;
9. Desenvolvimento motor na infância e na adolescência;
10. Desenvolvimento motor na vida adulta e no envelhecimento;
11. Interação entre desenvolvimento, aprendizagem e controle motor ao longo da vida.

Área: Biomecânica

Disciplinas: Biomecânica I; Biomecânica II e Metodologia Biomecânica para a Análise do Movimento Humano.

Programa:

1. Bases fundamentais da mecânica aplicada à análise do movimento humano;
2. Biomecânica dos ossos, articulações e dos músculos;
3. Processos de medição em biomecânica para análise de grandezas cinemáticas do movimento humano;
4. Processos de medição em biomecânica para análise de grandezas cinéticas do movimento humano;
5. Processos de medição em biomecânica para análise eletromiográfica do movimento humano;
6. Métodos para a análise biomecânica da postura;
7. Métodos para a análise biomecânica da marcha e da corrida;
8. Métodos para a análise biomecânica dos saltos e das aterrissagens;
9. Processos de medição em biomecânica para análise do nado;
10. Processamento de sinais biológicos para a análise do movimento humano;
11. Métodos para a análise biomecânica das modalidades esportivas coletivas com bola.

Área: Dimensões Socioculturais da Educação Física e Esporte

Disciplinas: Sociologia da Educação Física e Esporte e Introdução à Educação Física e Esporte.

Programa:

1. Relações conceituais entre Educação Física e Esporte: aproximações e distanciamentos;
2. Conceitos e diversidade semântica do Esporte;
3. Contribuições da sociologia para estudos e intervenções práticas em Educação Física e Esporte;
4. Dimensões sociológicas sobre aprendizagem na Educação Física e Esporte;
5. Dimensões sociológicas sobre dupla carreira: conflitos e aproximações entre o Esporte e a Educação Escolar;
6. Dimensões sociológicas da relação entre esporte e inclusão social;
7. Dimensões sociológicas da gênese do esporte moderno;
8. Dimensões sociológicas do esporte na globalização;
9. Dimensões sociológicas sobre a construção de carreiras esportivas;
10. Dimensões sociológicas sobre desenvolvimento de talento em Educação Física e Esporte;
11. Dimensões sociológicas sobre esporte, trabalho e migração.

Área: Gestão do Esporte

Disciplinas: Gestão e Marketing na Educação Física e Esporte.

Programa:

1. Gestão do esporte no primeiro setor;
2. Indústria do esporte;
3. Competências do gestor do esporte;
4. Organizações esportivas;
5. Administração de recursos humanos em organizações esportivas;
6. Marketing esportivo;
7. Estratégias em marketing esportivo;
8. Comportamentos do consumidor do esporte;
9. Organização de eventos esportivos;
10. Organização de megaeventos esportivos;
11. Entidades de administração do esporte.

Área: Pedagogia dos Esportes Coletivos

Disciplinas: Pedagogia da Educação Física e do Esporte II, Introdução aos Esportes Coletivos e Programa de Esporte Coletivo II.

Programa:

1. Ensino-aprendizagem da técnica e da tática nos esportes coletivos;
2. Métodos de ensino dos esportes coletivos;
3. A Pedagogia do Esporte na etapa de formação do esportista;
4. A Pedagogia do Esporte na etapa de especialização do esportista;
5. O ensino dos esportes coletivos nos espaços de educação formal e não-formal;
6. Modelos de organização curricular para o ensino de esportes coletivos;
7. Metodologias para análise das aulas/treinos de esportes coletivos;
8. Formação profissional do treinador esportivo;
9. Generalizações e especificidades sobre o ensino dos esportes coletivos de invasão;
10. O ensino pela compreensão dos esportes coletivos para crianças;
11. Iniciação aos esportes coletivos no contexto brasileiro.

O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto. O perfil desejado para a categoria de Professor Titular, de acordo com o Projeto Acadêmico da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto, encontra-se anexo ao presente Edital.

1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do *link* https://uspdigital.usp.br/gr/admissao no período acima indicado, devendo o candidato preencher os dados pessoais solicitados e anexar os seguintes documentos:

I – memorial circunstanciado, em português, e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

II – prova de que é portador do título de Livre-Docente outorgado pela USP ou por ela considerado equivalente;

III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV – certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitida pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições;

V – documento de identidade oficial;

§ 1º - Por memorial circunstanciado referido no inciso I, entende-se a apresentação de análise reflexiva sobre a formação acadêmica, as experiências pessoais de estudo, trabalhos, pesquisas, publicações e outras informações pertinentes à vida acadêmica e profissional, indicando motivações e significados.

§ 2º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

§ 3º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial *links* de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo à página passível de alteração pelo próprio candidato.

§ 4º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados da exigência contida no inciso III, desde que a tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

§ 5º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III e IV, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil por ocasião da realização das provas.

§ 6º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou autorização de residência que permita o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§ 7º - Para fins do inciso II, o candidato deverá apresentar um dos seguintes documentos: a) diploma de Livre-Docente; b) publicação no Diário Oficial de portaria do Reitor designando o candidato para a função de Professor Associado; c) cópia do despacho do Reitor homologando o respectivo concurso de Livre-Docente; ou d) tela extraída do Sistema Marte contendo a situação funcional do candidato, demonstrando estar no exercício da função de Professor Associado.

§ 8º - Caso o candidato não satisfaça a exigência do inciso II, e desde que não pertença a nenhuma categoria docente na USP, poderá requerer sua inscrição como especialista de reconhecido valor, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 80 do Estatuto da USP, o que dependerá da aprovação de dois terços dos membros da Congregação.

§ 9º - No ato da inscrição, os candidatos com ou sem deficiência poderão informar a necessidade de recursos específicos para a realização das provas, devendo anexar laudo médico emitido há no máximo 2 (dois) anos, redigido em língua portuguesa ou acompanhado de tradução juramentada, em que conste de forma clara a necessidade de adaptação.

§ 10 - É de integral responsabilidade do candidato o *upload* de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do *link* https://uspdigital.usp.br/gr/admissao, ficando o candidato ciente de que o *upload* de documentos em campo diverso poderá implicar o indeferimento de sua inscrição, caso reste comprometida a análise da documentação.

§ 11 - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de *upload* de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

§ 12 - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

§ 13 - No ato da inscrição, o candidato que se autodeclarar preto, pardo ou indígena manifestará seu interesse em participar da pontuação diferenciada prevista no item 08 e em seus parágrafos deste Edital.

§ 14 - Para que faça jus à bonificação a candidatos autodeclarados pretos e pardos, o candidato deverá possuir traços fenotípicos que o caracterizem como negro, de cor preta ou parda.

§ 15 - A autodeclaração como preto ou pardo feita pelo candidato que manifestar seu interesse em participar da pontuação diferenciada será sujeita a confirmação por meio de banca de heteroidentificação.

§ 16 - Na hipótese de não confirmação da autodeclaração de pertença racial, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

§ 17 - Para confirmação da autodeclaração do candidato indígena será exigido, no ato da inscrição, o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena - RANI próprio ou, na ausência deste, o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena - RANI de um de seus genitores.

§ 18 - Situações excepcionais poderão ser avaliadas pelo Conselho de Inclusão e Pertencimento, que poderá admitir a confirmação da autodeclaração do candidato como indígena por meio de, cumulativamente, memorial e declaração de pertencimento étnico subscrita por caciques, tuxauas, lideranças indígenas de comunidades, associações e/ou organizações representativas dos povos indígenas das respectivas regiões, sob as penas da lei.

§ 19 - As normas vigentes para apresentação dos documentos referentes à autodeclaração como preto, pardo e indígena, bem como para sua confirmação, estão disponíveis no site da Secretaria Geral da USP (https://secretaria.webhostusp.sti.usp.br/?p=12343).

§ 20 - Para fins do inciso III, serão aceitos os documentos listados no art. 209 do Decreto Federal nº 57.654/1966, ficando dispensados de fazê-lo os candidatos do sexo masculino que tiverem completado 45 (quarenta e cinco) anos até o dia 31 de dezembro do ano anterior ao período de abertura de inscrições.

§ 21 - No momento da solicitação de inscrição, o candidato deverá assinalar a concordância com os termos que constam neste edital, bem como declarar que aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do concurso público, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seus nomes e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709/2018.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto, em seu aspecto formal, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias após o fim do período de inscrição, publicando-se a decisão no Diário Oficial do Estado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

§ 1º – Somente serão submetidos à apreciação da Congregação os pedidos de inscrição regularmente finalizados por meio do sistema eletrônico, na forma deste Edital.

§ 2º – O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e oitenta dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 151 do Regimento Geral da USP.

3. As provas constarão de:

I – julgamento do memorial - peso 4;

II – prova pública oral de erudição - peso 2;

III – prova pública de arguição - peso 4.

§1º - A convocação para as provas será publicada no Diário Oficial do Estado no mínimo 5 (cinco) dias úteis antes de sua realização.

§ 2º - Será eliminado do presente certame, sem prejuízo de eventuais sanções legais cabíveis, o candidato que, a qualquer tempo:

a) chegar após o horário estabelecido para o início dos trabalhos do concurso ou de qualquer uma das provas, inclusive para o sorteio de ponto, se houver;

b) deixar de comparecer quando solicitada sua presença nas fases do concurso ou se ausentar das provas sem autorização da Comissão Julgadora;

c) efetuar, nos documentos de prova que exija o anonimato da autoria, qualquer sinal, marca, rubrica, anotação ou assinatura que permita sua identificação;

d) adotar comportamento inadequado ou que venha a tumultuar a realização das provas ou de quaisquer outras etapas do certame, perturbando a ordem dos trabalhos por meio de manifestações verbais ou conduta incompatível com a lisura e a tranquilidade do ambiente;

e) portar arma de fogo no local de realização das provas, ainda que possua autorização legal para o respectivo porte, ressalvados os casos excepcionais previstos em lei e expressamente autorizados pela Comissão Julgadora.

4. O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, deverá refletir os méritos do candidato como resultado da apreciação do conjunto e regularidade de suas atividades, compreendendo:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática universitária;

III – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

IV – atividade de formação e orientação de discípulos;

V – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

VI - diplomas e outras dignidades universitárias.

§ 1º - No julgamento do memorial deverão prevalecer as atividades desempenhadas nos cinco anos anteriores à inscrição.

§ 2º - Cada examinador atribuirá as notas individualmente, após análise do memorial e da documentação comprobatória apresentada pelos candidatos.

§ 3º - Cada examinador elaborará parecer escrito circunstanciado sobre os memoriais de cada candidato.

5. A prova pública oral de erudição será pública e realizada com base no programa previsto neste edital, de acordo com o artigo 156 do Regimento Geral da USP e o artigo 33 do Regimento da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto:

I – compete à comissão julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa acima mencionado;

II – o candidato, em sua exposição, não poderá exceder a sessenta minutos, devendo ser promovida a sua interrupção pela Comissão Julgadora quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova;

III – ao final da apresentação, cada membro da comissão poderá solicitar esclarecimentos ao candidato, não podendo o tempo máximo, entre perguntas e respostas, superar sessenta minutos no total;

IV – cada examinador atribuirá as notas individualmente, após o término da prova de erudição de todos os candidatos.

6. A prova pública de arguição será realizada conforme disposto no artigo 35 do Regimento da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto, disponível no link https://leginf.usp.br/resolucoes/resolucao-no-8486-de-30-de-agosto-de-2023-copy/

7. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

8. Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas, observados os pesos fixados no item 3 e a eventual aplicação da pontuação diferenciada nos termos dos parágrafos deste item.

§ 1º - A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pretos, pardos e indígenas é:

PD = (MCA – MCPPI) / MCPPI

Onde:

· PD é a pontuação diferenciada, calculada por examinador, a ser acrescida às notas de todos os candidatos pretos, pardos ou indígenas que manifestaram interesse em participar da pontuação diferenciada.

· MCA é a pontuação média da concorrência ampla entre todos candidatos que pontuaram, excluindo-se os inabilitados, ou seja, os que não obtiveram, da maioria dos examinadores, a nota final mínima 7 (sete). Entende-se por "ampla concorrência" todos os candidatos que pontuaram e que não se declararam como pretos, pardos ou indígenas e aqueles que, tendo se declarado pretos, pardos ou indígenas, optaram por não participar da pontuação diferenciada.

· MCPPI é a pontuação média da concorrência PPI entre todos candidatos que pontuaram, excluindo-se os inabilitados.

§ 2º - A fórmula para aplicação da pontuação diferenciada às notas finais de pretos, pardos e indígenas é:

NFCPPI = (1 + PD) * NSCPPI

Onde:

· NFCPPI é a nota final do concurso público, após a aplicação da pontuação diferenciada e que gerará a classificação do candidato na etapa do concurso público, limitada à nota máxima prevista em edital. Ao término do concurso público, a nota final passa a ser considerada a nota simples do candidato.

· NSCPPI é a nota simples do candidato beneficiário, sobre a qual será aplicada a pontuação diferenciada.

§ 3º - Os cálculos a que se referem os §§ 1º e 2º deste item devem considerar duas casas decimais e frações maiores ou iguais a 0,5 (cinco décimos) devem ser arredondadas para o número inteiro subsequente.

§ 4º - A pontuação diferenciada (PD) prevista neste item aplica-se a todos os beneficiários habilitados, ou seja, aos que tenham atingido o desempenho mínimo estabelecido no edital do certame, considerada, para este último fim, a nota simples.

§ 5º - Na inexistência de candidatos beneficiários da pontuação diferenciada entre os habilitados, não será calculada a pontuação diferenciada.

§ 6º - A pontuação diferenciada não será aplicada quando, na fórmula de cálculo da pontuação diferenciada (PD), a MCPPI (pontuação média da concorrência PPI) for maior que a MCA (pontuação média da concorrência ampla).

9. O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

Parágrafo único - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

10. Cada examinador fará a indicação segundo a(s) maior(es) nota(s) final(is) por ele conferidas e, se necessário, fará o desempate, motivando sua decisão.

11. Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

Parágrafo único – O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora de acordo com a maior média geral obtida e, persistindo o empate, esta realizará o desempate motivando sua decisão.

12. O relatório da Comissão Julgadora deverá ser apreciado pela Congregação, para fins de homologação, após exame formal, no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

Parágrafo único – A decisão da Congregação e o relatório da Comissão Julgadora deverão ser publicados no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

13. Caberá recurso, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação do respectivo ato no Diário Oficial, sob pena de preclusão, nas seguintes hipóteses:

I – decisão da Congregação que constituir a Comissão Julgadora;

II – apreciação das inscrições pela Congregação, no que tange aos requisitos formais;

III – homologação do relatório final da Comissão Julgadora pela Congregação.

§ 1º – A avaliação de mérito dos candidatos é atribuição exclusiva e indelegável da Comissão Julgadora, não cabendo às instâncias recursais sua reanálise, mas tão somente a verificação da legalidade e regularidade do processo avaliativo.

§ 2º – Os recursos interpostos com fundamento no inciso I deste item, após apreciação da Congregação, somente terão prosseguimento para as instâncias superiores após eventual homologação pela Congregação do relatório final do certame.

§ 3º – No processamento dos recursos interpostos com fundamento no inciso III deste item, será garantida ao candidato indicado a faculdade de manifestação, em sede de contrarrazões, no prazo de 10 (dez) dias contados de sua intimação para tanto.

14. A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.

15. A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução nº 7271 de 2016.

16. O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

17. O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

18. O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

19. Esclarecimentos sobre o presente edital poderão ser fornecidos pela Divisão Acadêmica da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, na Avenida Bandeirantes, 3900, 2º andar, Bloco I, Ribeirão Preto - SP, e-mail: atac90@usp.br (Proc. 2026.1.35.90.1).

ANEXO – PERFIL DESEJADO PARA A CATEGORIA DE PROFESSOR TITULAR, DE ACORDO COM O PROJETO ACADÊMICO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE DE RIBEIRÃO PRETO

Professor Titular:

- Institucional: liderar iniciativas institucionais, presidir Comissão Estatutária, participar de comissões externas à EEFERP;

- Graduação e Pós-Graduação: cumprir requisitos para A3, demonstrar alinhamento entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão e na área de atuação;

- Cultura e Extensão: cumprir requisitos para A3, propor atividades de curricularização da extensão, participar de comissões externas em nível nacional e/ou internacional;

- Pesquisa e Inovação: cumprir requisitos para A3, ter reconhecimento da comunidade científica internacional em sua área de atuação;

- Inclusão e Pertencimento: cumprir requisitos para A3 e participar das articulações na Universidade nesse contexto.

Indicadores de atividades por perfil docente (quantitativos e qualitativos):

Engajamento Institucional

- Participar em comissão estatutária como membro titular;

- Envolver-se em atividades administrativas da EEFERP (emissão de pareceres internos, participar em bancas de processos seletivos/concursos públicos internos, representar a EEFERP em eventos e/ou em comissões externas);

- Concorrer à representação de categoria nos colegiados como membro titular;

- Participar como membro titular em Comissão(ões) Assessora(s), grupo(s) de trabalho e Comitê de Ética em Pesquisa; CRInt; organizar evento(s); coordenar convênios acadêmicos de interesse institucional;

- Atuar como vice-presidente de comissão(ões) estatutária(s);

- Atuar como presidente de comissão(ões) estatutária(s).

Graduação

- Participar regularmente de bancas de avaliação de trabalhos de conclusão de curso.

- Orientar regularmente TCC e Monografia

- Concorrer regularmente aos programas de tutoria e monitoria

- Participar de atividades para aprimoramento didático

Pós-Graduação

- Cumprir com os requisitos e critérios, além de efetivar, o credenciamento e/ou recredenciamento como orientador pleno no PPG-EFE; Ministrar disciplina no PPG-EFE com regularidade exigida pela Capes para conceito MB; Orientar discentes no PPG-EFE com regularidade exigida pela Capes para conceito MB; Apresentar produção bibliográfica regular com discentes do PPG-EFE, em especial derivada de trabalhos desenvolvidos neste; Ter formado mestres no PPG-EFE com regularidade exigida pela Capes para conceito MB; Exercer orientações de doutorandos no PPG-EFE

Pesquisa e Inovação

- Participar em grupo de pesquisa cadastrado no CNPq;
- Apresentar produção de conhecimento científico compatível com a de pesquisadores em sua área de atuação e nível de carreira;
- Liderar / ser vice-líder de grupo de pesquisa cadastrado no CNPq;
- Orientar projetos de iniciação científica regularmente;
- Submeter regularmente propostas de captação de recursos financeiros em agências de fomento para projetos de pesquisa;
- Envolver-se no desenvolvimento de cultura científica para alunos de graduação da Unidade;
- Envolver-se no desenvolvimento de cultura de excelência científica para alunos de pós-graduação da Unidade;
- Ter o reconhecimento da comunidade científica nacional em sua área de atuação (participação em projetos de pesquisa, produção científica, convites para proferir palestras);
- Apresentar métricas de citações compatíveis com as de pesquisadores de sua área de atuação;
- Ter o reconhecimento da comunidade científica internacional em sua área de atuação (participação em projetos de pesquisa, produção científica, convites para proferir palestras);

Cultura e Extensão

- Coordenar e/ou participar da execução de atividades e eventos de interesse coletivo da unidade, como Feira de Profissões, Visita Monitorada, Dia de Universitários, Agita EEFERP, Celebrações, Seminários, etc.;
- Comunicar conhecimento científico com a sociedade não acadêmica;
- Oferecer cursos gratuitos de difusão (dentro de sua especialidade) ou atividades gratuitas de extensão para comunidade interna e externa e/ou cursos de aperfeiçoamento/especialização com política de ações afirmativas;
- Oferecer atividades extensionistas (AEX) e/ou disciplinas com atividades extensionistas;
- Concorrer a recursos em fomentos e editais internos e externos para atividades e/ou eventos de cultura e extensão;
- Concorrer a bolsas PUB ou equivalentes;
- Participar de bancas examinadoras externas;
- Ser parecerista regular em periódicos científicos indexados;
- Ser/ter sido membro de corpo editorial de periódico científico indexado;
- Proferir palestras, participar de mesa redonda e debates ou equivalentes em eventos de reconhecimento nacional e/ou internacional;
- Emitir pareceres para instituições externas e agências de fomento; realizar revisão técnica e/ou tradução de livros; traduções; oferecer assessoria e/ou consultoria em assuntos técnico-científicos;
- Participar de Comissões de Avaliação de trabalhos em eventos científicos nacionais e internacionais;
- Publicar artigos e/ou matérias e/ou conceder entrevistas para meios de comunicação;
- Participar de bancas julgadoras de concursos de ingresso na carreira docente (externo);
- Apresentar seminários e conferências proferidas a convite em eventos científicos nacionais e internacionais;

Inclusão e Pertencimento

- Participar de eventos / ações / programas de inclusão e pertencimento (Vida no campus / Mulheres, Relações Étnico-Raciais e Diversidades / Saúde Mental e Bem-Estar Social / Direitos Humanos e políticas de reparação, memória e justiça / Formação e vida profissional);
- Promover eventos / ações / programas de inclusão e pertencimento (Vida no campus / Mulheres, Relações Étnico-Raciais e Diversidades / Saúde Mental e Bem-Estar Social / Direitos Humanos e políticas de reparação, memória e justiça / Formação e vida profissional).

Atividades de Internacionalização

- Participar de eventos em outros países, com apresentação de trabalho próprio ou de orientandos;
- Manter colaboração ativa com pares de universidades estrangeiras ou coordenar convênios (mobilidade de discentes, docentes, funcionários e pesquisadores, publicações, organização de eventos, cumprimento de créditos, estágios em laboratórios, etc.);
- Ministrar atividades acadêmicas em língua estrangeira (disciplinas / cursos / tutorias).

Obs. O perfil docente da EEFERP será analisado considerando o engajamento institucional nos últimos 5 anos e a(s) participação(ões) somente como membro titular nos colegiados / comissões.

O perfil docente COMPLETO está no Projeto Acadêmico da EEFERP e deve ser acessado em http://www.eeferp.usp.br/sites/default/files/2024-10/Projeto%20Acad%C3%AAmico%20com%20aprova%C3%A7%C3%B5es%20para%20o%20site.pdf

ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA

ADJUDICAÇÃO - CONCURSO EDITAL ATAC/EEL/USP -30/2025 - CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO SVADMOP/EEL/USP 005/2026

Edital SVADMOP/EEL/USP 005/2026

CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO

A Escola de Engenharia de Lorena - EEL da Universidade de São Paulo - USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital ATAc/EEL/USP 21/2026 de Homologação do Relatório Final da Comissão Julgadora, convoca o candidato JOÃO VITOR DUTRA MOLINO a apresentar, através da área pública do Sistema Eletrônico para Admissão de Docentes, e no prazo de 05 dias úteis contados a partir do dia seguinte à publicação do presente edital, os documentos previstos no edital de abertura e conforme mensagem enviada ao endereço eletrônico (e-mail) do candidato, visando a dar andamento à nomeação de que trata o Edital ATAc/EEL/USP 30/2025, de Abertura de Concurso Público de Títulos e Provas para o provimento efetivo de 1 (um) cargo de Professor Doutor, Ref. MS-3.1, em RDIDP, na área de conhecimento de Análise Sistêmica de Bioprocessos, junto ao Departamento de Biotecnologia - LOT desta Escola, sob pena de ser considerado desistente do concurso. Proc. USP 2026.1.590.88.3.

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

COMUNICADO - CONCURSO, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS - FMRP-USP Nº 028/2026

Terá início no dia 27 de agosto de 2026, às 08h30min, na Sala Alda do Prado Roma no Prédio Central da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP, o Concurso de Títulos e Provas Visando à Obtenção do Título de Livre–Docente, junto ao Departamento de Neurociências e Ciências do Comportamento – Área de Neurologia, referente ao Edital FMRP-USP Nº 005/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo do dia 23 de março de 2026, o qual se inscreveram os Drs. Alan Luiz Eckeli e Regina Maria França Fernandes. O presente concurso será realizado no dia 27 de agosto de 2026.

A Comissão Julgadora ficou assim constituída pelos Professores Doutores: Membros Efetivos: Profª Drª Cláudia Ferreira da Rosa Sobreira – FMRP – USP (Presidente); Prof. Dr. Osvaldo Massaiti Takayanagui – FMRP – USP; Profª Drª Elza Márcia Targas Yacubian – EPM – UNIFESP; Prof. Dr. Luiz Eduardo Gomes Garcia Betting – FM – UNESP Botucatu e Prof. Dr. Rodrigo Bazan – FM – UNESP Botucatu.

Ficam, pelo presente, convocados os candidatos a Comissão Julgadora e os membros suplentes, caso necessário.

COMUNICADO - CONCURSO, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS - FMRP-USP Nº 029/2026

Terá início no dia 28 de agosto de 2026, às 08:30 horas, na Sala Alda do Prado Roma no Prédio Central da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, o Concurso de Títulos e Provas para o provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em R.D.I.D.P., junto ao Departamento de Bioquímica e Imunologia – Área de Bioquímica da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, referente ao Edital FMRP-USP Nº 026/2025, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 22 de setembro de 2025, cargo/claro número 1016652, o qual estão inscritos os candidatos Doutores *Fausto Bruno dos Reis Almeida e Roberto do Nascimento Silva*.

A Comissão Julgadora ficou assim constituída: Membros Efetivos: Profª Drª Isis do Carmo Kettelhut, Profa. Titular do Depto de Bioquímica e Imunologia - FMRP USP; Prof. Dr. Antonio José da Costa Filho, Prof. Titular do Depto de Física - FFCLRP USP; Prof. Dr. Fábio César Gozzo, Prof. Titular do Instituto de Química - Unicamp; Prof. Dr. Gilberto Úbida Leite Braga, Prof. Titular do Depto de Análises Clínicas, Toxicológicas e Bromatológicas - FCFRP USP e Prof. Dr. Pedro Lagerblad de Oliveira, Prof. Titular do Instituto de Bioquimica Médica - UFRJ.

Ficam, pelo presente, convocados os candidatos a Comissão Julgadora e seus suplentes.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE ELIMINAÇÃO, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Administração de Pessoal, torna pública a eliminação de GABRIELA MURTEIRA PINHEIRO BANDEIRA, inscrito sob nº 32117965, aprovado em 14º lugar da lista geral, no Concurso Público para o Cargo de MEDICO / Perfil Médico Pediatra da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 153/2022 - junto à UNICAMP, por não atender o item 15.5 do mesmo edital.

EDITAL DE ELIMINAÇÃO, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Administração de Pessoal, torna pública a eliminação de FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS FRANCE, inscrito sob nº 69055360, aprovado em 3º lugar da Lista Especial de candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), no Concurso Público para o Cargo de PROFISSIONAL DE SAUDE / Perfil Biologista da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 1/2024 - junto à UNICAMP, por não atender o item 15.5 do mesmo edital.

EDITAL DE ELIMINAÇÃO, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Administração de Pessoal, torna pública a eliminação de ALEXANDRE LISITA, inscrito sob nº 887, aprovado em 3º lugar da lista geral, no Concurso Público para o Cargo de PROCURADOR DE UNIVERSIDADE ASSISTENTE da Carreira de Procurador de Universidade, do Edital de Abertura 95/2025 - junto à UNICAMP, por não atender o item 14.8 do mesmo edital.

EDITAL DE ELIMINAÇÃO, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Administração de Pessoal, torna pública a eliminação de ALINE PEREIRA DO NASCIMENTO, inscrito(a) sob nº 15, aprovado em 4º lugar, no Processo Seletivo Temporário para a função/perfil de Profissional de Apoio Tecnico de Serviços / Técnico em Biblioteconomia do Edital de Abertura 09/2026, Processo nº 46P-3256/2026 junto à UNICAMP, por não atender ao item 2.2 do edital de abertura.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

EDITAL, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

EDITAL nº 109/2026-DTAd-FO/CAr - CONVOCAÇÃO.

O DIRETOR TÉCNICO DA DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DO CÂMPUS DE ARARAQUARA DA UNESP, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público nº 152/2023-DTAd-FO/CAr, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Gestão de Pessoas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas do Câmpus de Araraquara, sita na Rodovia Araraquara/Jaú – km 01 – Prédio da Administração da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, nesta cidade de Araraquara-SP, no horário das 14h às 16h30, para anuência à contratação e apresentação da documentação exigida no item 2.4 do Capítulo 2 - DAS INSCRIÇÕES, do Edital de Abertura de Inscrições.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação ou, se consultado e contratado, deixar de entrar em exercício, acarretará a perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

NOME - CPF – Classificação – Emprego Público – Área de Atuação

ALINE BARBOSA DA SILVA – ***.222.858.**– 4º – Assistente de Suporte Acadêmico II – Fisiologia

(Proc. nº 611/2023-FO-CAr).

Araraquara, 18 de agosto de 2026.

DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA

Clóvis Molina Júnior

Diretor Técnico de Divisão

INSTITUTO DE QUÍMICA

COMUNICADO - CONCURSO, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

EDITAL Nº 149/2026 - IQAR

PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE CONCURSO

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara, TORNA PÚBLICA a prorrogação por mais 06(seis) meses, a partir de 26 de agosto de 2026, do prazo de validade do concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP, junto ao Departamento de Química Analítica, Físico-Química e Inorgânica do Instituto de Química do Campus de Araraquara, na área de conhecimento: Química Analítica, objeto do Edital nº 120/2025-IQAr, publicado no DOE de 13/08/2025, págs. 696 a 699 e homologado no DOE de 26/02/26, pág. 174.

(Proc. nº 303/25 – IQAr)

CAMPUS DE ASSIS

FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS DE ASSIS

EDITAL Nº 351, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

Homologando, conforme Deliberação "Ad Referendum" da Congregação, de 17/08/2026, o resultado final do Concurso Público para contratação emergencial de Professor Substituto, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de conhecimento: Ciências Biológicas, subárea de conhecimento: Biologia Geral, no conjunto de disciplinas: "Embriologia Comparada" e "Laboratório Integrado de Embriologia e Histologia Humana", junto ao Departamento de Biotecnologia da Faculdade de Ciências e Letras do Campus de Assis, objeto do Edital nº 275/2026-FCL/CAs, conforme Edital de Divulgação de Resultado nº 348/2026-FCL/CAs.

CAMPUS DE BAURU

FACULDADE DE ENGENHARIA

EDITAL Nº 241/2026 - STGP/FEB – CONVOCAÇÃO ANUÊNCIA

O Diretor da Faculdade de Engenharia da Unesp, Campus de Bauru, por meio da Seção Técnica de Gestão de Pessoas, convoca SERGIO MATOS DOS SANTOS, CPF 066.***.708-**, classificado em 3º lugar no Concurso Público para contratação de 01 (um) Professor Substituto, para o período relativo ao ano letivo de 2026, em 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Engenharia de Produção, no conjunto de disciplinas: "Administração, Administração da Manutenção, Administração e Organizações, Métodos Contemporâneos de Gestão, e Gestão da Manutenção", objeto do Edital nº 254/2025 – STGP/FEB, para comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste Edital, na Seção Técnica de Gestão de Pessoas da Faculdade de Engenharia deste Campus, sito à Av. Engº Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 14-01, para anuência à admissão e apresentação dos seguintes documentos:

1. Currículo Plataforma Lattes atualizado;
2. Fotocópia da Cédula de Identidade;
3. Fotocópia do CPF regularizado (situação cadastral);
4. Fotocópia do Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral;
5. Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
6. Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP ou NIT
7. Fotocópia de comprovante de conclusão do(s) curso(s), de acordo com a titulação exigida;
8. Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, se for física, ou cópia digital;
9. Fotocópia do comprovante de residência
10. Declaração de antecedentes criminais;
11. Conta Bancária no Banco do Brasil S/A
12. 2 (duas) fotos 3 x 4.

O não comparecimento do candidato classificado no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação ou deixar de entrar em